



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/08/2021
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

PORTARIA Nº 9/VLH - CE/IFRO, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Língua Portuguesa para Estrangeiros, na modalidade Educação à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia Campus Vilhena.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral, e

Considerando os autos do Processo nº. 23243.003348/2021-34;

Considerando a deliberação tomada em sua Reunião nº 02/2021, de 11 de agosto de 2021(1338917);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada de Língua Portuguesa para Estrangeiros, na modalidade Educação à Distância (SEI nº. 1282247).

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 2/VLH - CE/IFRO, de 17 de junho de 2021 (1288408).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 23 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Presidente do Conselho**, em 16/08/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342287** e o código CRC **F00E13FB**.